



Proc. nº 269/2025
Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores.

NOME: Câmara Municipal de Icatu-ma

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de malharia e itens de comunicação visual e decoração em tecidos e materiais correlatos para a Câmara Municipal de Icatu-MA.

ENTE INTERESSADO: Poder Legislativo

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da demanda institucional e legal de garantir a identificação visual adequada dos servidores, colaboradores e do próprio ambiente da Casa Legislativa, essenciais para a imagem, transparência e funcionamento eficiente da Câmara Municipal de Icatu-MA.

A demanda de contratação visa suprir a necessidade de:

- **Serviços de Malharia:** Confecção e fornecimento de uniformes, camisas, bonés ou outros itens têxteis para uso do corpo funcional, eventos institucionais e projetos sociais da Câmara. Isso contribui para a padronização, organização e reconhecimento dos agentes públicos.
- **Comunicação Visual e Decoração em Tecidos/Correlatos:** Fornecedor e instalação de materiais como bandeiras (municipais, estaduais, nacionais), cortinas ou outros elementos de identificação e decoração de espaços internos e externos da Câmara. Tais itens são cruciais para a comunicação de informações, a ambientação de plenários e gabinetes, o atendimento à legislação de símbolos nacionais/municipais e o suporte a eventos.

A necessidade é de serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



-15-
Proc nº 269/2025
Rubrica

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a qualidade, durabilidade e adequação do material:

- **Requisitos de Habilitação:** O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação técnica, demonstrando aptidão para a execução do objeto, como atestados de capacidade técnica e prova de regularidade fiscal.
- **Qualidade dos Materiais:** Para a malharia, exigência de tecidos de boa durabilidade, conforto e solidez de cor. Para comunicação visual, materiais como vinil e tecidos devem possuir resistência adequada a intempéries (se for o caso) e alta qualidade de impressão/acabamento.
- **Padrão e Especificações:** Atendimento às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (cores, tamanhos, dimensões, etc.).
- **Sustentabilidade:** Uso de materiais recicláveis, processos produtivos de baixo impacto e/ou comprovação de boas práticas trabalhistas.
- **Prazos de Entrega:** a empresa contratada deve ser capaz de cumprir prazos de entrega estabelecidos no termo de referência, garantindo que os materiais estejam disponíveis dentro do tempo necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.
- **Garantia:** Garantia contra defeitos de fabricação e a reposição ou refazimento de itens em caso de inconformidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, em alinhamento com a realidade de um município do porte de Icatu, onde a oferta de serviços altamente especializados e o porte das empresas fornecedoras tendem a ser menores e mais focados em soluções regionais. A análise busca a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente.

4.1. Solução 1: Aquisição Direta no Comércio Local

- **Vantagens:** Fomento à economia local do município de Icatu. Rapidez na aquisição de pequenos volumes e urgências.
- **Desvantagens:** Restrição da competitividade contrariando o princípio da Administração Pública. Risco de preços mais altos devido à falta de concorrência e pequena escala. Dificuldade em manter a padronização e qualidade para grandes volumes ou itens especializados. Fragmentação de despesa, o que pode configurar burla ao processo licitatório (súmula TCU).



4.2. Solução 2: Contratação de uma única empresa de grande porte/nacional via Registro de Preços de outro órgão (Adesão)

- **Vantagens:** Celeridade no processo de contratação (dispensa a licitação). Geralmente, preços mais vantajosos por serem negociados em grande volume.
- **Desvantagens:** Risco de preços incompatíveis com a realidade do pequeno município de Icatu, notadamente em itens de serviço (logística, pequenos ajustes). Dependência da aceitação da empresa registrada em Ata e do órgão gerenciador. Dificuldade de fiscalização e gestão do contrato, considerando que a empresa pode ser de outro estado ou muito distante. A especificação do item pode não ser exatamente a necessária (inadequação ao Termo de Referência).

4.3. Solução 3: Produção Própria (Contratação de Servidores e Aquisição de Equipamentos)

- **Vantagens:** Controle total sobre a qualidade e o estoque dos materiais. Agilidade na produção de pequenas quantidades.
- **Desvantagens:** Alto custo inicial (aquisição de equipamentos e espaço), aumento da despesa de pessoal (contratação de servidores específicos) e encargos. A Administração Pública desvia seu foco da atividade-fim (legislar e fiscalizar) para uma atividade-meio altamente especializada. Manutenção de equipamentos e compra de insumos de forma contínua. Inviabilidade técnica e econômica para um município de pequeno porte.

4.4. Solução 4: Contratação de empresa especializada mediante processo licitatório (Solução Escolhida)

- **Vantagens:**
 - **Seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração (princípio da economicidade e busca pela melhor técnica/preço).
 - **Ampla competitividade** e isonomia (princípios da licitação), alcançando empresas especializadas regionalmente ou mesmo nacionalmente.
 - **Garantia de qualidade e especialização** (a empresa contratada é *expert* no ramo).
 - **Foco da Administração na atividade-fim** (legislar e fiscalizar), delegando a atividade-meio ao setor privado.
- **Desvantagens:**
 - **Prazo mais longo** para a conclusão do processo licitatório (planejamento, elaboração de edital, fase externa).



- Necessidade de **fiscalização e gestão contratual** rigorosa para garantir a qualidade e os prazos.

A opção pela contratação de empresa especializada mediante processo licitatório (**Solução 4**) é a mais vantajosa técnica e economicamente para a Câmara Municipal de Icatu-MA, alinhada com a Lei nº 14.133/21 e a jurisprudência do TCU (que preza pela competitividade e busca do melhor preço).

- **Justificativa Técnica:**

A contratação de um especialista garante a **qualidade e a padronização** dos materiais, requisito crucial para a imagem institucional. O risco de inexecução e a responsabilidade pela qualidade, produção e logística são transferidos à Contratada. A Opção 3 é inviável tecnicamente para um órgão legislativo de pequeno porte. As Opções 1 e 2 não garantem a uniformidade e o atendimento por demanda de forma ampla.

- **Justificativa Econômica:**

A licitação promove a **competição**, o que leva à redução de custos e à obtenção de preços de mercado mais justos, em detrimento da fragmentação de despesa (Opção 1) ou de preços descolados da realidade local (Opção 2). O custo-benefício, considerando o ciclo de vida do contrato e a especialidade do fornecimento, é superior.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo, a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a **realização de processo licitatório**, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a contratação de empresa especializada no serviço de malharia e no fornecimento de itens de comunicação visual e decoração em tecidos e materiais correlatos.

Essa solução visa otimizar os recursos, centralizar o fornecimento em um contrato regido pela Lei 14.133/21, e assegurar que todos os itens tenham a qualidade e o design exigidos.

Essa solução apresenta as seguintes vantagens:

5.1. Do Ponto de Vista Técnico:

5.1.1. Especialização e Qualidade Garantida



- a) **Profissionalismo:** Empresas de malharia possuem equipes capacitadas e experiência técnica na confecção de itens têxteis específicos.
- b) **Equipamentos Modernos:** Utilizam tecnologias avançadas e processos padronizados que garantem a uniformidade e a durabilidade dos produtos.
- c) **Customização:** Oferecem soluções personalizadas, como logotipos, cores institucionais e tamanhos variados, atendendo às necessidades específicas de cada órgão público.
- d) **Conformidade Técnica:** Produtos são fabricados de acordo com normas técnicas e regulamentações aplicáveis, como requisitos de segurança e ergonomia.

5.1.2. *Garantia de Prazos e Eficiência*

- a) **Produção em Larga Escala:** Empresas especializadas possuem capacidade para atender grandes demandas em prazos reduzidos.
- b) **Logística Integrada:** Algumas empresas oferecem serviços adicionais, como transporte e distribuição, garantindo a entrega dos itens em diferentes localidades.

3. **Redução de Riscos Operacionais**

- a) **Controle de Qualidade:** Produtos passam por inspeções rigorosas, minimizando erros e garantindo a satisfação do contratante.
- b) **Responsabilidade Técnica:** A empresa contratada assume a responsabilidade por eventuais falhas na produção, protegendo o órgão público de problemas técnicos.

5.2. **Do Ponto de Vista Econômico:**

5.2.1. *Redução de Custos Operacionais*

- a) **Eliminação de Estruturas Internas:** Não há necessidade de investir em equipamentos, materiais ou contratação de mão de obra própria para realizar os serviços.
- b) **Economia de Escala:** Empresas especializadas conseguem produzir em grandes volumes a custos mais baixos, repassando essa economia para administração.
- c) **Previsibilidade de Gastos:** Contratos fixam valores e condições, evitando surpresas orçamentárias.

5.2.2. *Custo-Benefício*

- a) **Melhor Preço por Qualidade:** Licitações permitem escolher fornecedores que oferecem o melhor equilíbrio entre preço e qualidade.
- b) **Evita Desperdícios:** Produção sob demanda reduz estoques excedentes e custos associados ao armazenamento.

5.2.3. *Flexibilidade Contratual*

- a) **Ajustes de Volume:** Contratos podem ser adaptados para atender a flutuações na demanda, evitando custos desnecessários em períodos de baixa necessidade.
- b) **Serviços Continuados:** Empresas podem oferecer manutenção e reposição de itens,



reduzindo gastos com novas aquisições.

018
Proc nº 26912023
P. Inicial

5.2.4. Impacto Econômico Sustentável

- a) **Estímulo ao Mercado Local:** Contratar empresas nacionais ou regionais movimentando a economia e gera empregos.
- b) **Incentivo à Sustentabilidade:** Fornecedores que utilizam materiais recicláveis ou processos ecoeficientes ajudam a reduzir custos ambientais e financeiros.

5.3. Do Ponto de Vista Técnico e Econômico

A combinação de especialização técnica e eficiência econômica permite obtenção de produtos de alta qualidade a custos competitivos, com menor risco operacional e maior controle sobre os prazos. Além disso, a terceirização libera recursos internos e reduz a burocracia associada à gestão de produção própria.

Em resumo, a contratação de empresas especializadas em malharia é a melhor solução técnica e econômica porque garante a entrega de produtos de alta qualidade, promove economia de recursos, e assegura a eficiência no atendimento às demandas institucionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na projeção da demanda da Câmara Municipal de Icatu-MA, considerando as necessidades para servidores, eventos e identificação visual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Boné de Brim	UND	125
2	Camisa de Brim - manga longa com impressões frente e costa	UND	125
3	Camisa malha pp - manga longa com impressão frente e costa. Tamanho P, M e G.	UND	125
4	Camisa Malha pp - manga curta. Tamanho M, G e GG. Impressão frente e costa.	UND	125
5	Camisa polo de malha piquê, nos tamanhos P, M, G e GG manga curta, cores variadas, impressão frente e costa (feminina e masculina)	UND	62
6	Tecido de Chita	MTS	250
7	Cortinas de vinil para janela - Tamanho 120 x 0,90 cm 'com trilho'	UND	25
8	Fitas Decorativas (Cores Variadas)	MTS	250
9	TNT fino (cores variadas)	MTS	125
10	TNT grosso (cores variadas)	MTS	125
11	Uniformes agentes de Portaria - Calça em tecido brim, camisa em tecido tricoline com elastano.	UND	12



12	Bandeira Dupla Face no tecido tadel '130cm X 90cm Sublimado (Município de Icatu, Nacional e estado do Maranhão)	UND	12
13	Bandeira de sublimação - no tecido tadel, tamanho '35cm X 30cm dupla face	UND	12
14	Camisa polo de malha pp - manga curta, nos tamanhos P, M, G e GG, cores variadas, impressão frente e costa. (feminina ou masculina)	UND	62

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Boné de Brim	UND	125	62	63
2	Camisa de Brim - manga longa com impressões frente e costa	UND	125	62	63
3	Camisa malha pp - manga longa com impressão frente e costa. Tamanho P, M e G.	UND	125	62	63
4	Camisa Malha pp - manga curta. Tamanho M, G e GG. Impressão frente e costa.	UND	125	62	63
5	Camisa polo de malha piquê, nos tamanhos P, M, G e GG manga curta, cores variadas, impressão frente e costa (feminina e masculina)	UND	62	31	31
6	Tecido de Chita	MTS	250	125	125
7	Cortinas de vinil para janela - Tamanho 120 x 0,90 cm 'com trilho'	UND	25	12	13
8	Fitas Decorativas (Cores Variadas)	MTS	250	125	125
9	TNT fino (cores variadas)	MTS	125	62	63
10	TNT grosso (cores variadas)	MTS	125	62	63
11	Uniformes agentes de Portaria - Calça em tecido brim, camisa em tecido triline com elastano.	UND	12	6	6
12	Bandeira Dupla Face no tecido tadel '130cm X 90cm Sublimado (Município de Icatu, Nacional e estado do Maranhão)	UND	12	6	6
13	Bandeira de sublimação - no tecido tadel, tamanho '35cm X 30cm dupla face	UND	12	6	6
14	Camisa polo de malha pp - manga curta, nos tamanhos P, M, G e GG, cores variadas, impressão frente e costa. (feminina ou masculina)	UND	62	31	31



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

15. 020
Proc nº 90912023
Fabrica

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Boné de Brim	UND	125	R\$ 24,21	R\$ 3.026,25
2	Camisa de Brim - manga longa com impressões frente e costa	UND	125	R\$ 51,81	R\$ 6.476,25
3	Camisa malha pp - manga longa com impressão frente e costa. Tamanho P, M e G.	UND	125	R\$ 38,15	R\$ 4.768,75
4	Camisa Malha pp - manga curta. Tamanho M, G e GG. Impressão frente e costa.	UND	125	R\$ 32,14	R\$ 4.017,50
5	Camisa polo de malha piquê, nos tamanhos P, M, G e GG manga curta, cores variadas, impressão frente e costa (feminina e masculina)	UND	62	R\$ 45,62	R\$ 2.828,44
6	Tecido de Chita	MTS	250	R\$ 18,28	R\$ 4.570,00
7	Cortinas de vinil para janela - Tamanho 120 x 0,90 cm 'com trilho'	UND	25	R\$ 191,09	R\$ 4.777,25
8	Fitas Decorativas (Cores Variadas)	MTS	250	R\$ 6,97	R\$ 1.742,50
9	TNT fino (cores variadas)	MTS	125	R\$ 5,24	R\$ 655,00
10	TNT grosso (cores variadas)	MTS	125	R\$ 7,51	R\$ 938,75
11	Uniformes agentes de Portaria - Calça em tecido brim, camisa em tecido tricoline com elastano.	UND	12	R\$ 151,23	R\$ 1.814,76
13	Bandeira Dupla Face no tecido tadel '130cm X 90cm Sublimado (Município de Icatu, Nacional e estado do Maranhão)	UND	12	R\$ 162,33	R\$ 1.947,96
14	Bandeira de sublimação - no tecido tadel, tamanho '35cm X 30cm dupla face	UND	12	R\$ 62,05	R\$ 744,60
15	Camisa polo de malha pp - manga curta, nos tamanhos P, M, G e GG, cores variadas, impressão frente e costa. (feminina ou masculina)	UND	62	R\$ 45,73	R\$ 2.835,26
VALOR GLOBAL					R\$ 41.143,27

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O critério de adjudicação por item é ideal para a contratação de empresas para prestação de serviços de malharia por vários motivos, que se alinham aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade. Abaixo estão as razões principais:

8.1. Maior Competitividade

a) Ampliação do número de fornecedores: Permitir que diferentes empresas concorram



por itens específicos aumenta a participação de fornecedores, especialmente aqueles especializados em determinados produtos.

b) Diversidade de propostas: A adjudicação por item favorece a obtenção de propostas mais competitivas para cada tipo de produto ou serviço, resultando em melhor custo benefício.

8.2. Personalização e adequação às necessidades

a) Atendimento a Especificidades: alguns itens podem exigir competências técnicas ou materiais diferentes. Adjudicar por item permite contratar fornecedores especializados para atender a essas exigências.

b) Flexibilidade na contratação: facilita a escolha de empresas que ofereçam a melhor solução técnica e econômica para cada item, em vez de obrigar um único fornecedor a atender toda a demanda.

8.3. Redução de Custos

a) Preços mais competitivos: fornecedores podem oferecer melhores preços em itens específicos nos quais possuem vantagem competitiva, reduzindo o custo total da contratação.

b) Evita Sobrepreço em itens secundários: quando a adjudicação é global, empresas podem elevar preços de itens menos relevantes para compensar custos, o que é evitado ao adjudicar por item.

8.4. Mitigação de Riscos

a) Diversificação de fornecedores: ao dividir a contratação por itens, a administração não fica dependente de um único fornecedor. Isso reduz o risco de atrasos ou falhas no fornecimento.

b) Garantia de qualidade: empresas especializadas em diferentes itens tendem a oferecer produtos de melhor qualidade em suas áreas de atuação.

8.5. Alinhamento com o Princípio da Economicidade

a) Contratação mais vantajosa: A adjudicação por item permite que a administração selecione a melhor proposta para cada item; garantindo a aquisição mais vantajosa em termos de custo e qualidade.

b) Otimização de recursos: evita a contratação de um fornecedor único que pode não ser competitivo ou eficiente em todos os itens.

8.6. Transparência e Conformidade Legal

a) Licitação clara e justa: a divisão por item torna o processo licitatório mais transparente, permitindo que os fornecedores compreendam claramente os requisitos de cada item.

b) Aderência às necessidades do órgão: Garante que os produtos ou serviços contratados sejam exatamente os necessários, sem obrigar o órgão a adquirir itens desnecessários em pacotes globais.



O critério de adjudicação por item é ideal porque promove maior competitividade, eficiência e economia no processo de contratação, além de garantir que obtenham produtos e serviços adequados às suas necessidades específicas. Essa abordagem também favorece a transparência e a diversificação de fornecedores, minimizando riscos e otimizando recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em uma visão global da Câmara Municipal de Icatu, não se verificam contratações diretamente correlatas ou interdependentes que possam afetar a futura contratação do objeto principal.

O único ponto de atenção é a interface entre os serviços e a equipe de comunicação da Câmara, que deverá fornecer as artes finais e *layouts* com antecedência para evitar atrasos na confecção da malharia e da comunicação visual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o alcance dos seguintes resultados:

10.1. Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros: A realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, resultando em um **menor custo total** na aquisição dos itens, se comparado à fragmentação de compras.

10.2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais: Evita-se que a Câmara desvie seus servidores e recursos materiais para a atividade-meio de produção de malharia e comunicação visual, permitindo que se **concentrem na atividade-fim** (legislativa e fiscalizatória), aumentando a **efetividade** e a **produtividade**.

10.3. Redução de Riscos Trabalhistas: A responsabilidade pelo cumprimento de obrigações trabalhistas recai sobre a empresa contratada, diminuindo o risco de passivos para o órgão público.

10.4. Efetividade na Comunicação Institucional: O fornecimento de itens padronizados e de qualidade garantirá uma **imagem institucional coesa e profissional**, melhorando a comunicação com a população de Icatu.

10.5. Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros: A contratação por meio de licitação garante transparência e previsibilidade nos gastos. Processos licitatórios competitivos reduzem a possibilidade de preços superfaturados.

Resultados em Termos de Eficiência Geral:

- **Agilidade no Atendimento às Demandas:** Empresas especializadas possuem processos otimizados para atender grandes demandas dentro de prazos estabelecidos. Possibilidade de ajustar a produção conforme as necessidades específicas.



- **Transparência e Conformidade:** Garantem que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios objetivos e alinhada à legislação. A terceirização, quando bem estruturada, minimiza problemas legais relacionados à produção interna ou à aquisição inadequada.

Os resultados pretendidos incluem maior eficiência no uso dos recursos públicos, redução de custos e desperdícios, entrega de produtos de qualidade e liberação dos servidores para atividades estratégicas. A contratação de empresas especializadas em malharia possibilita uma gestão mais racional e sustentável, promovendo economicidade e assegurando o cumprimento das demandas institucionais com excelência.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da futura contratação, a Administração deverá executar as seguintes ações:

11.1. Documentação Prévia: Garantir que o processo de contratação contenha todos os documentos necessários para a gestão futura, como o Termo de Referência detalhado, a Proposta da Contratada e o contrato assinado.

11.2. Adequação Orçamentária: Verificação da existência de dotação orçamentária para a despesa e emissão de declaração de adequação orçamentária.

11.3. Capacitação dos Fiscais e Gestores: Assegurar que os agentes designados (Gestor e Fiscais) possuam o conhecimento e a capacitação adequados sobre a Lei nº 14.133/2021, sobre a gestão e fiscalização de contratos, e, idealmente, sobre as especificidades técnicas do serviço de malharia e comunicação visual.

11.4. Definir o Método de Avaliação: Estabelecer a forma de avaliação da conformidade dos produtos (malharia, tecidos, comunicação visual) entregues, incluindo os critérios para o recebimento provisório e definitivo, que deverão estar em linha com o Termo de Referência.

11.5. Definir Ponto de Entrega: Designar e preparar o local físico (almoxarifado, depósito, setor específico) e a equipe que fará a conferência inicial e o recebimento dos materiais (malhas, itens de comunicação visual).

11.6. Logística Interna: Planejar a distribuição e utilização dos itens contratados após o recebimento, garantindo sua adequada armazenagem e controle de estoque, se for o caso.

11.7. Definir Fluxo Documental: Estabelecer o fluxo interno para o recebimento, ateste de notas fiscais, elaboração dos relatórios de fiscalização e encaminhamento para pagamento, garantindo celeridade e transparência.

Em resumo, essas providências são essenciais para assegurar que a aquisição de serviços de malharia e itens de comunicação visual e decoração em tecidos e materiais correlatos



19. 029
Proc nº 269/2025
Publica

ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro das normas estabelecidas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada e que o ambiente da organização esteja preparado para a execução do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a contratação de empresas para a prestação de serviços de malharia pode apresentar impactos, sendo essencial mitigar os riscos ambientais e promover práticas sustentáveis no processo de contratação e execução do serviço.

Possíveis impactos ambientais

○ **12.1. Resíduos (Lixo):** Geração de muito lixo (retalhos, sobras, embalagens) que sobrecarrega a coleta municipal.

• **Medidas Mitigadoras:** Orientar que os fornecedores adotem práticas sustentáveis na produção de tecidos, como o uso de materiais recicláveis ou sustentáveis. Solicitar da contratada que os rejeitos sejam dispostos conforme as normas ambientais vigentes no município. A Câmara deve planejar o reaproveitamento dos materiais antigos ou solicitar à empresa que faça a destinação ambientalmente correta desses itens.

○ **12.2. Produtos Químicos e Materiais:** Uso de tintas e produtos químicos fortes que poluem o ar ou a água. Utilização de tecidos e plásticos descartáveis que viram lixo rápido.

• **Medidas Mitigadoras:** A empresa deve usar tintas à base de água e com poucos ou nenhum componente tóxico (baixo COV). Dar preferência a tecidos de algodão orgânico ou reciclado e materiais que durem mais tempo, evitando a necessidade de trocas frequentes.

Essas medidas contribuem para uma abordagem ecológica da aquisição e demonstram o compromisso da Câmara Municipal com a sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a **viabilidade técnica, econômica e operacional** da contratação de empresa especializada em malharia mediante processo licitatório.

A solução escolhida (**Solução 4**) é a mais adequada para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Icatu-MA, por garantir a máxima competitividade, buscar a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade (economicidade), e permitir que o órgão se concentre em suas atividades finalísticas, delegando um serviço especializado ao setor privado.



025
OC nº 2691/2025
[Signature]

A contratação é **razoável e oportuna**, pois visa a organização e padronização da comunicação visual e o fornecimento de itens essenciais, contribuindo para a eficiência e a imagem institucional da Câmara perante o cidadão.

Icatu-MA., 17 de setembro de 2025

ROBERT DOS SANTOS
COSTA:04236371340

Assinado de forma digital por
ROBERT DOS SANTOS
COSTA:04236371340
Dados: 2025.09.17 10:30:53 -03'00'

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA